

**COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO PARA INVESTIGAR AS CAUSAS, CONSEQUÊNCIAS E RESPONSÁVEIS PELA CRISE DO SISTEMA DE TRÁFEGO AÉREO BRASILEIRO, DESENCADEADA APÓS O ACIDENTE AÉREO OCORRIDO NO DIA 29 DE SETEMBRO DE 2006, ENVOLVENDO UM BOEING 737-800, DA GOL (VÔO 1907), E UM JATO LEGACY, DA AMÉRICA EXCELAIRE, COM MAIS DE UMA CENTENA DE VÍTIMAS.**

**Requerimento nº de 2007  
(da Sra. Luciana Genro e Sr. Ivan Valente)**

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 58, §3º da Constituição Federal, do art. 2º da Lei nº 1.579, de 1952, e do art. 36, II do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, solicita-se a oitiva dos controladores de plantão no CINDACTA 1 de Brasília na noite do dia 30 de março de 2007, para que, sob compromisso, esclareçam sobre as circunstâncias que levaram à paralisação daquela data.

**JUSTIFICAÇÃO**

O objeto da presente Comissão é a investigação das causas, consequências e responsáveis pela crise do sistema de tráfego aéreo brasileiro. Portanto, faz-se necessário que a Comissão ouça as pessoas que convivem diretamente com esta problemática, a fim de proporcionar informações consistentes com a realidade do setor aéreo brasileiro.

A paralisação dos controladores de vôo na noite de 30 de março de 2007 não ocorreu por acaso, mas devido a um acúmulo histórico de fatores complicadores ao sistema de tráfego aéreo, que chegou a uma situação insustentável naquela data. Desta forma, os controladores que estavam de serviço naquela data possuem amplo conhecimento sobre os fatos que levaram à crise do setor aéreo brasileiro, sendo, portanto, crucial esta oitiva ao entendimento da crise do sistema de tráfego aéreo, e consequentemente fundamental ao deslinde das investigações objeto desta CPI.

Sala das Sessões, 15 de maio de 2007

Deputada Luciana Genro  
PSOL-RS

Deputado Ivan Valente

B508798730

PSOL-SP

B508798730 | 